



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0244/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 8.631/2021, de 12/03/2021

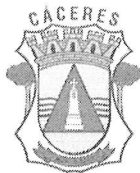
Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 024, de 15 de março de 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, devidamente justificado no teor da Mensagem.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0244/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 024, de 15 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 024, de 15 de março 2021, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências*, apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 8.631/2021.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário a recursos financeiros repassados pela União ao Município de Cáceres, concernente à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, para mitigação dos efeitos financeiros .

Justifica-se o pedido pelo rito processual de apreciação em caráter de **urgência urgentíssima**, uma vez que os recursos serão utilizados em ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, no âmbito do SUS, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos a seguinte documentação, fotocópias apensas:

1. Disponibilidade Financeira;
2. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial - Anexo 14 D.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0244/2021-GP/PMC - fls. 03

Ante a importância da matéria, devidamente justificada, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem o Projeto de Lei nº 024 em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.		
Proj/Atividade:	2.243 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19 NO ÂMBITO DO SUS.		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04 Contratação Por Tempo Determinado		(100-077000) Recursos Ordinários – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	380.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais		(100-077000) Recursos Ordinários – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	175.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		(100-077000) Recursos Ordinários – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	400.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(100-077000) Recursos Ordinários – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	745.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		(100-077000) Recursos Ordinários – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	300.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

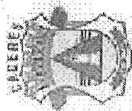
Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 15 de março de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 02.01.2021

Page 1

Disponibilidade Comprometida

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid.Orc.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	INSUFICIENCIA
Fonte Código 00				Recursos Ordinários		3.223.215,42	0,00	0,00	700,00	451.643,21	0,00	0,00	2.770.872,21
Fonte Detalh. 77000				Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5º, II (Mitigação dos efeitos financeiros).		3.223.215,42	0,00	0,00	700,00	451.643,21	0,00	0,00	2.770.872,21
CA Código 001				Covid 19		3.223.215,42	0,00	0,00	700,00	451.643,21	0,00	0,00	2.770.872,21
Total:						3.223.215,42	0,00	0,00	700,00	451.643,21	0,00	0,00	2.770.872,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DIQUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 5

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DIQUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Gmbr 83111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Nota		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	21.152.263,39	1337.644,93
1-01	Sem Destinação da Destinação de Recursos	17.460.021,26	2.817.644,03
1-02	Transferência de recursos do Programa de Incentivos Constituintes pelo L. n. 133, de 27/9/2020, art. 3. II (Migração das atividades funcionais)	2.770.872,21	0,00
1-03	Aplicações financeiras por estado pela União, nos termos federais que recebem de FPM (MP n. 938, de 24/2004)	506.369,92	0,00
1-04	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.134.882,21	111.376,21
1-05	Sem Destinação da Destinação de Recursos	2.234.882,21	111.376,21
1-06	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.059.962,90	612.322,24
1-07	Sem Destinação da Destinação de Recursos	5.059.962,90	612.322,24
1-08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO-MACROALIMENTAR DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRODE-RECURSO	1.129.768,42	372.384,38
1-09	Sem Destinação da Destinação de Recursos	53.103,81	282.197,39
1-10	Transferências do Sistema Educacional	259.667,14	54.828,58
1-11	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	403.710,62	6,00
1-12	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	45.042,39	33.103,31
1-13	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	45.042,39	399,39
1-14	Sem Destinação da Destinação de Recursos	732.144,78	399,39
1-15	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	222.194,75	3.257.448,31
1-16	Sem Destinação da Destinação de Recursos	2.401.124,00	2.257.308,31
1-17	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 0076-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.453.111,69	1.484.200,41
1-18	Sem Destinação da Destinação de Recursos	126.552,26	40.134,67
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 0075-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	126.552,26	40.134,67
1-20	Sem Destinação da Destinação de Recursos	0,15	40.134,67
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,15	108,24
1-22	Sem Destinação da Destinação de Recursos	152.710,26	108,24
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	152.710,26	543.144,56
1-24	Sem Destinação da Destinação de Recursos	16.237,43	349.144,26
1-25	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	16.237,43	214.835,28
1-26	Sem Destinação da Destinação de Recursos	1.548.461,93	218.835,38
1-27	DEMÁS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.548.461,93	185.246,33
1-28	Sem Destinação da Destinação de Recursos	593.499,51	162.306,33
1-29	DEMÁS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	593.499,51	533.180,44
1-30	Sem Destinação da Destinação de Recursos	322.208,28	533.180,44
1-31	DEMÁS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	322.208,28	0,00
1-32	Sem Destinação da Destinação de Recursos	13.338,13	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

113.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

298.533.201-00

ELISFULICAS MONTEIRO

CONTADOR GERAL

845.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2020

3 of 5

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 12.11.XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Nº		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	712.247,49	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - JUZGADO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.762,41	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	131.762,41	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.262,74	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	61.262,74	0,00
3-03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND-RECURSO	201.755,80	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	201.755,80	0,00
3-04	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	799,34	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	799,34	0,00
3-07	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.541.906,39	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	1.541.906,39	0,00
3-08	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41,23	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	41,23	0,00
3-09	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130,72	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	130,72	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,62	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	92,62	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.379,04	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	254.379,04	0,00
3-23	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIDADE RELACIONADOS A EDU	210.033,36	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	210.033,36	0,00
3-24	REMANEJAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.100,10	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	521.100,10	0,00
3-25	REMANEJAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.981,57	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	135.981,57	0,00
3-27	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.007,49	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	142.007,49	0,00
3-29	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHA RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.365,00	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	46.365,00	0,00
3-30	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	453.339,36	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	453.339,36	0,00
3-36	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.802,00	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	80.802,00	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.802,00	0,00
0	Sem Destaqueamento da Destinação de Recursos	80.802,00	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
208.533.301-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
985.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

Exercício de 2020

5 of 5

NOTA EXPLICATIVA

Nota Explicativa referente as fontes "32 e 90" negativas no demonstrativo de Superavit.

As fontes de recursos "32 e 90", são originadas de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, onde a fonte "32" foi efetuada a operação de crédito junto ao Banco do Brasil para aquisição de ônibus - Contrato nº. 09/120 com Man Latin e a fonte "90" foi efetuada a operação de crédito junto a Caixa Econômica para financiamento da construção de Usina Minigerador Fotovoltaica, contrato nº 0526907-DV-03. Por se tratar de operação de Crédito, o município repassa o processo de medições juntamente com a nota fiscal a Caixa econômica, onde a mesma efetua o referido pagamento, tanto das medições quanto da aquisição dos ônibus. Assim que é efetuado o devido pagamento pela Caixa Econômica, é efetuado o lançamento de uma receita e de baixa do referido débito na contabilidade do município. Diante do exposto, informo que as referidas fontes possui disponibilidade financeira para cobrir as despesas efetuadas nas referidas fontes de recursos.

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103-606-221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533 201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
886.703.231-72